



LEI Nº 1.344/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: Dá-se o Nome de: **Sogerlandes Freires de Medeiros** a segunda Rua Transversal do Bairro João Claudino sentido Norte a Sul, nesta cidade e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **Sogerlandes Freires de Medeiros** a segunda Rua Transversal do Bairro João Claudino sentido Norte a Sul, nesta cidade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar Placa Denominativa em nome do homenageado no prazo imprerterível em 30 (trinta) dias e comunicar aos CORREIOS da denominação da Rua ora instituída após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Tabira, 05 de novembro de 2024.


Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Prefeita

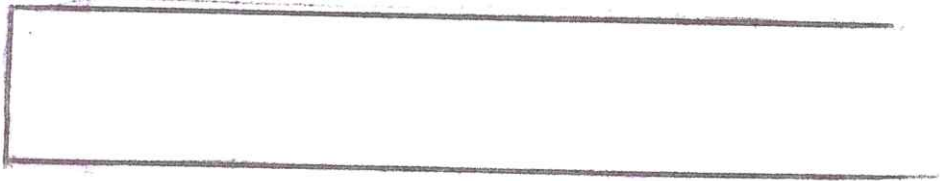
Maria-Claudenice P de Melo Cristovao
PREFEITA
CPF 370 416.144-80



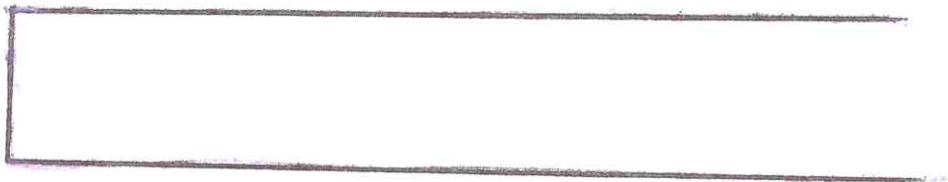
Cemiterio Recanto da PAZ



Rua João Manú do Amaral



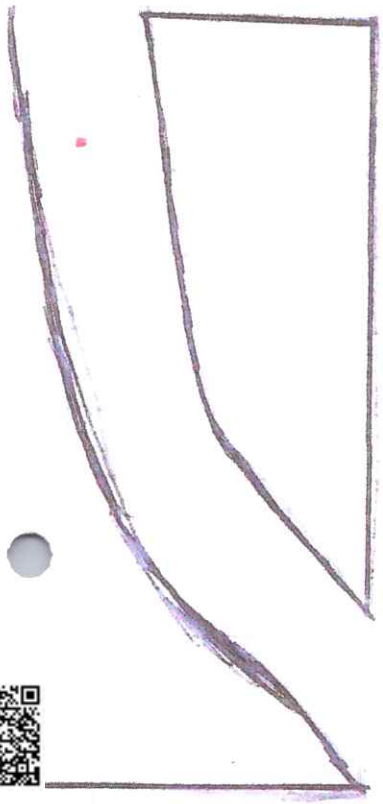
Rua Eretides Nogueira do Amaral



Sogerlandes Freires de Medeiros



Jose Naudé Araujo de Oliveira



Rua Transversal



Rua Transversal

Rua Pedro Domingos Sobrinho

